INTER-AÇÃO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA.
POLÍTICA DE CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS
(Versão abr25)
Inter-Ação Administração de Recursos Ltda. R Dr Renato Paes de Barros, 714 cj 51 CEP 04530-001 Itaim Bibi – SP Fone (011) 3071 2887 / Fax (011) 3167 7389

Política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

Na seleção de colaboradores e prestadores de serviços a Inter-Ação* busca identificar no mercado aqueles com reputação, experiência, e qualidade comprovadas em suas áreas de atuação.

Após passar por um processo detalhado, inclusive com solicitação de documentos que atestem a sua idoneidade, de avaliação via contatos virtual (calls/vídeos/emails) e sempre que necessário contato pessoal e visitas presenciais, a contratação é formalizada através de instrumento contratual com detalhamento dos serviços a serem prestados.

Na seleção dos seus prestadores de serviço de transações com valores mobiliários é levado em conta a excelência da execução e a qualidade da pesquisa e análises, só operando com corretoras consideradas de baixo grau de risco. No processo de avalição, leva-se em conta: o porte; indicadores financeiros; selo B3; associação/aderência a Anbima; conceito/reputação ilibado e tradição de mercado.

O monitoramento dos custos/benefício é feito via relatórios periódicos das notas de corretagem e o contrato acordado com o prestador para a avaliação dos serviços prestados e os custos apurados.

O Fundos de Investimentos gerido pela Inter-Ação estão sob a Administração fiduciária da INTRAG.

A revisão deste processo é feita em prazo não superior a 36 meses, ou tempestivamente na ocorrência de qualquer fato novo ou alteração significativa que justifique a referida reavaliação.

*A Inter-Ação dedica-se exclusivamente a Gestão de recursos de valores mobiliários de Renda Variável no mercado local. Não possui área comercial, não faz marketing nem distribuição de cotas de fundos ou qualquer outro ativo financeiro.

Atualização do Manual

Este Manual será atualizado periodicamente, ou no evento da publicação de novas legislações ou normativos externos e/ou alteração de procedimentos internos.

Anexo I

Corretora aprovadas

Nome	CNPJ
ITAU CORRETORA	61.194.353/0001-64
BRADESCO SA CORRETORA	61.855.045/0001-32
GENIAL CORRETORA	27.652.684/0001-62